



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI Nº 2.100 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 248.133,94 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), para criar a programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Sec. Mun. de Educação

Unidade Executora = 02.04.02 = Fundeb

Funcional Programática: 12.361.0004.2.041 = Fundeb Diferido 2025

Categoria Econômica: 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação: 265.0125

Valor: R\$ 110.278,36

Funcional Programática: 12.361.0004.1.009 = Fundeb Diferido 2025

Categoria Econômica: 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação: 265.0125

Valor: R\$ 91.800,00

Funcional Programática: 12.361.0004.2.042 = Fomento a Matrículas ETI – Diferido 2025

Categoria Econômica: 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação: 265.0425

Valor: R\$ 4.795,58

Categoria Econômica: 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação: 265.0425

Valor: R\$ 13.500,00



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Funcional Programática: 12.365.0004.1.010 = Fomento a Matrículas ETI – Diferido 2025

Categoria Econômica: 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação: 265.0425

Valor: R\$ 27.760,00

Art. 2º – O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR
– mais especificamente junto a conta bancária do FUNDEB, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2025, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 10 de fevereiro de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo